



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 879/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2255/2017 datado de 21/06/2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1597 Páginas 70-71 Ano: VII

Data: 24/09/2018